



PORTARIA Nº 016/2025,

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 05/02/2025
Rosilene Chaves de Alencar
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **ROSILENE CHAVES DE ALENCAR**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ROSILENE CHAVES DE ALENCAR**, com matrícula nº 2234, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada e nomeada pelo Decreto nº 103/2007 de 28 de maio de 2007, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 05/02/2025 a 04/05/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos cinco (05) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu